

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA**

#{processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.orgaoJulgador}

#{processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.localizacao.endereco.enderecoCompleto}

Tel.: #{processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.numeroTelefoneFormatado}; e-mail:

#{processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.email}

#{parametroService.valueOf('pje:tjpb:fone:telejudiciario')}

**TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**

v.1.00

Processo nº:	#{processoTrfHome.instance.numeroProcesso}
Classe/Assunto:	#{processoTrfHome.instance.classeJudicial} #{processoTrfHome.instance.assuntoTrfListStr}
Valor da Causa:	#{processoTrfHome.instance.valorCausaStr}
Data e hora:	#{dataAtual}, #{currentTime}hs
Magistrado(a):	Dr(a). #{processoTrfHome.nomeJuizOrgaoJulgador}
Promotor(a):	
Polo ativo:	#{processoTrfHome.processoPartePoloAtivoSemAdvogadoStr}
Defensor Público(a):	
Advogado(a):	OAB:
Polo passivo:	#{processoTrfHome.processoPartePoloPassivoSemAdvogadoStr}
Defensor Público(a):	
Advogado(a):	OAB:
Ausências:	

Aos **#{dataAtual}**, às **#{currentTime}h**, na sala de audiências do **#{processoTrfHome.instance.orgaoJulgador}**, presidindo os trabalhos o(a) **MM. Juiz(a) de Direito, Dr(a). #{processoTrfHome.nomeJuizOrgaoJulgador}**, feitos os pregões de estilo, foi declarada instalada audiência para os fins designados, tendo comparecido as partes e patronos. Tentado um acordo entre as partes não se logrou êxito. Em seguida, a MM Juíza tomou o depoimento pessoal da parte autora e da ré, bem como inquiriu a(s) testemunha(s) na forma como se vê nos autos. Ato contínuo, pela MM Juíza foi dito: Dou por encerrada a instrução processual, ao tempo em determino que se dê vista dos autos primeiramente a parte autora, e, em sucessivo à Ré, para, no prazo de 15 dias, apresentarem razões finais, nos termos do art. 364, § 2º, do CPC¹. Após, com ou sem manifestação, dê-se vista ao Ministério Público para parecer conclusivo. **Conclusos para sentença.**

TERMO DE DEPOIMENTO PESSOAL DA PARTE AUTORA

#{processoTrfHome.instance.nomeAutorAtivoProcesso}, brasileiro(a), divorciada, residente e domiciliada na **#{processoTrfHome.processoParteEnderecoPoloAtivoExpedienteStr}**, **perguntada, disse:** Que _____. **Dada a palavra a(a) advogado(a) da parte promovente para suas reperfuntas, disse:** Que _____. **Dada a palavra a(o) advogado(a) da parte promovida para suas reperfuntas, disse:** Que _____. **Dada a palavra ao Ministério Público para suas reperfuntas, disse:** Que _____.

TERMO DE DEPOIMENTO PESSOAL DA PARTE RÉ

#{processoTrfHome.instance.nomeReuProcesso}, brasileiro(a), divorciada, residente e domiciliado na **#{processoTrfHome.processoParteEnderecoPoloPassivoExpedienteStr}**, **perguntado, disse:** Que _____. **Dada a palavra a(a) advogado(a) da parte promovente para suas reperfuntas, disse:** Que _____. **Dada a palavra a(o) advogado(a) da parte promovida para suas reperfuntas, disse:** Que _____. **Dada a palavra ao Ministério Público para suas reperfuntas, disse:** Que _____.

**TERMO DE INQUIRÇÃO TESTEMUNHA DA PARTE AUTORA
TESTEMUNHA Nº 01**

_____, brasileiro(a), divorciada, residente e domiciliado na _____. Aos costumes, disse nada. Testemunha já qualificada, advertida e compromissada na forma da lei e inquirida pelo(a) MM Juiz(a), prometeu dizer a verdade ao que lhe fosse perguntado, disse: Que _____. **Dada a palavra a(a) advogado(a) da parte promovente para suas reperfuntas, disse:** Que _____. **Dada a palavra a(o) advogado(a) da parte promovida para suas reperfuntas, disse:** Que _____. **Dada a palavra ao Ministério Público para suas reperfuntas, disse:** Que _____.

**TERMO DE INQUIRÇÃO TESTEMUNHA DA PARTE RÉ
TESTEMUNHA Nº 01**

_____, brasileiro(a), divorciada, residente e domiciliado na _____. Aos costumes, disse

nada. Testemunha já qualificada, advertida e compromissada na forma da lei e inquirida pelo(a) MM Juiz(a), prometeu dizer a verdade ao que lhe fosse perguntado, disse: Que _____. Dada a palavra a(a) advogado(a) da parte promotora para suas reperguntas, disse: Que _____. Dada a palavra a(o) advogado(a) da parte promovida para suas reperguntas, disse: Que _____. Dada a palavra ao Ministério Público para suas reperguntas, disse: Que _____.

Nada mais havendo a constar, após lido e revisado por todos, mandou-se encerrar o presente termo, ficando os presentes devidamente assinados eletronicamente por mim, #{usuarioLogadoLocalizacaoAtual.papel} desta Unidade Judicial, com fundamento na Lei 11.419/2006, bem como do art. 25 da Resolução 185/2013/CNJ², deixando assim de inserir a assinatura física das partes.

Certifico o comparecimento da(s) parte(s) autora(s) _____, _____, e seu(s) respectivo(s) advogado(s) _____, bem como da(s) parte(s) ré(s) _____, _____, e seu(s) respectivo(s) advogado(s) _____.

#{usuarioLogado.nome}
#{usuarioLogadoLocalizacaoAtual.papel}

¹ Art. 364. Finda a instrução, o juiz dará a palavra ao advogado do autor e do réu, bem como ao membro do Ministério Público, se for o caso de sua intervenção, sucessivamente, pelo prazo de 20 (vinte) minutos para cada um, prorrogável por 10 (dez) minutos, a critério do juiz. (...) § 2º Quando a causa apresentar questões complexas de fato ou de direito, o debate oral poderá ser substituído por razões finais escritas, que serão apresentadas pelo autor e pelo réu, bem como pelo Ministério Público, se for o caso de sua intervenção, em prazos sucessivos de 15 (quinze) dias, assegurada vista dos autos.

² Termo **assinado eletronicamente**, nos termos do Art. 25 da Resolução CNJ 185/2013: "Art. 25. As atas e termos de audiência **poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato**, assim como o documento digital, no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro em termo. Parágrafo único. Os demais participantes da audiência que possuam assinatura digital **poderão** assinar os termos."